



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito



DECRETO MUNICIPAL Nº 07/2022 DE 08 DE ABRIL DE 2022

INSTITUI PONTO FACULTATIVO NO DIA 14 DE ABRIL DE 2022 (QUINTA-FEIRA SANTA) NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

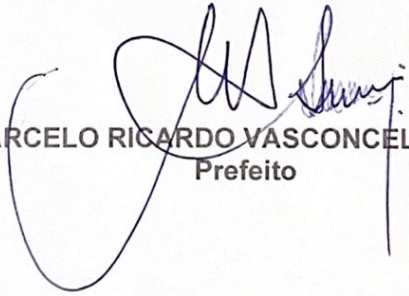
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais Legislações Municipais pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído ponto facultativo o dia 14 de abril de 2022, nas repartições públicas municipais e autarquias mantidas pelo Poder Público Municipal, ressalvados os serviços considerados essenciais, tais como: coleta de lixo, Hospital Municipal Hercílio Laurindo de Cerqueira.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quebrangulo (AL), em 08 de abril de 2022.


MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito